

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442 Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## PORTARIA N.º 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito

Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **CONCEDER**, para a Senhora FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO SAMPAIO - portadora do Registro Geral n.º 25.281.220-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

 ${
m I}$  – 1.º período aquisitivo apurado de 20 de Fevereiro de 2002 a 18 de Novembro de 2007.

 ${
m II}-2.^{\circ}$  período aquisitivo apurado de 19 de Novembro de 2007 a 28 de Agosto de 2014.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de

2025.

## VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo